

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ.

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **21/09 a 27/09/2022** para vistas aos processos e interposição de recursos. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento pelo telefone **(85) 3101- 2100 / 3101-1655**.

- **Edital de Chamamento Público item 4.2:** Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
 - a) estar cadastrada no e-parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
 - b) declarar, conforme modelo constante no **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta;
 - c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Matriz de avaliação constante no **ANEXO II**, às exigências contidas no item 6.4.5 deste edital e ao **ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**.
- **Edital de Chamamento Público item 6.5.6.** As OSC's que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançarão para as etapas seguintes.
- **Edital de Chamamento Público item 6.5.7:** Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D), ou (E) da Matriz de Avaliação;
- c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;
- d) que estejam em desacordo com o Edital;
- e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da CICAP à luz do orçamento disponível; ou
- f) redigidas de forma igual, em parte ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSCs distintas, independente da data de protocolo da proposta.
- **Edital de Chamamento Público item 6.5.8:** As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ÚNICO	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IACE	08961263/2022	12,5	1ª CLASSIFICADA
	SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF	08990662/2022	10,33	2ª CLASSIFICADA
	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE	08987645/2022	10,32	3ª CLASSIFICADA
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO	08989893/2022	-	DESCCLASSIFICADA
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	08989109/2022	-	DESCCLASSIFICADA

	INSTITUTO COMPARTILHA	08989478/2022	-	DESCCLASSIFICADA
	INSTITUTO MARIA DA HORA – IMH	08990719/2022	-	DESCCLASSIFICADA

Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 015/2022